

Regulamento

Promoção SÃO JOÃO MAIS QUE O DOBRO

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Plano de Serviços e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente “NETLINE” ou “PRESTADORA”.

1. Descrição da promoção:

1.1 A promoção “**São João Mais que o Dobro**”, denominada promoção, realizada pela **PRESTADORA**, é válida apenas para as cidades conforme item 8.1 do regulamento.

1.2 A promoção dará direito a **INSTALAÇÃO GRATUITA**, exceto para o item 5.3

2. Período de vigência da Promoção:

2.1 A promoção tem vigência de 01/06/2019 a 30/06/2019, podendo ser estendida, cancelada ou suspensa, mediante aviso prévio da **PRESTADORA** aos **ASSINANTES**.

3. Quem pode participar:

3.1 Novos clientes, maior de 18 anos e menor ou igual 80 anos.

3.2 **ASSINANTE**, clientes que não efetuem downgrades de planos antes da vigência contratual assinado junto a **PRESTADORA**

4. Como participar:

4.1 Para participar, atuais e novos clientes deverão estar de acordo com todos os itens do 3º item deste regulamento.

4.2 Será necessário estar inserido nas cidades conforme item 8.1 do regulamento.

4.3 Contratar qualquer um dos planos da **NETLINE HDTV**, formando assim um combo **INTERNET + TV**.

5. Dos planos/serviços oferecido

5.1 Estarão disponíveis para contratação no período informado no item 2.1, os planos de velocidades de 20Mbps, 40Mbps e 60 Mbps comercializados pela **PRESTADORA**, de acordo com as cidades do item 8.1.

5.2 Será dado o desconto na taxa de instalação de acordo com a taxa vigente no ato da contratação do serviço e descrita em contrato.

5.3 Não terá direito o benefício da isenção da taxa de instalação os **ASSINANTES**, onde a instalação seja necessário o uso de equipamentos AIRGRID, LITEBEAM ou quaisquer outros com frequências 2.4 ou 5.8 Ghz de 24Dbi ou 27Dbi.

5.4 A promoção estará disponível apenas para clientes que utilizem **FIBRA ÓPTICA**.

6. Da permanência:

6.1 O contrato tem permanência mínima de 12 (Doze) meses com todos os serviços especificados no regulamento.

6.2 Em caso de rescisão antes do período descrito no item 6.1, consultar item 7.

7. Do cancelamento:

7.1 Em caso de cancelamento do serviço, descrito no regulamento, o ASSINANTE está sujeito à cobrança de multa rescisória proporcional ao benefício ofertado pela quantidade de meses não cumpridos, benefício esse descritos no contrato assinado no ato da contratação.

7.2 Em caso de instalações condominiais haverá multa rescisória.

8. Da abrangência da promoção:

8.1 A promoção se faz vigente apenas na cidade de **Cajazeiras – PB, São José de Piranhas – PB e São João do Rio do Peixe– PB**.

9. Demais condições da promoção:

9.1 A **PRESTADORA** reserva-se o direito de, mediante aviso prévio nos termos previstos no regulamento, suspender, cancelar ou alterar a referida promoção.

9.2 Todos os equipamentos, **exceto roteadores**, serão cedidos em comodato ao cliente.

10. Disposições Finais:

10.1 Para mais informações, faça uma visita a loja ou entre em contato com nossa central de atendimento ao cliente 0800 281 4437, nosso whatsapp 83 9 93141220 ou acesse www.netlinitelecom.com/regulamentos.

Early Medeiros
DPTO. COMERCIAL